



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ERRATA DECRETO Nº 386, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Na edição do Diário Oficial do Município, de 12 de agosto de 2019. Ano IV – Edição nº 369, pág. 6 **Onde ler: CARGO 406: MOTORISTA. Leia-se: CARGO 300: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, independente da data de sua publicação, retroagem-se às disposições em contrário. O qual passará a vigorar na seguinte redação.

DECRETO Nº 386, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato habilitado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação Nº 14/2019, de 01 de agosto de 2019, na forma da relação anexa.

Art. 2º. O candidato nomeado têm 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ANEXO AO DECRETO N° 386, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CARGO 300: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126000467	Jardel Prates Carvalho Souza	03